



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



REQUERIMENTO Nº 14 /2025

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 131, inciso IV, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho**, vem respeitosamente requerer a retirada de pauta do Item I da ordem do dia que versa sobre "Primeira Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 152/2025, autoria dos **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, que "Emenda à lei orgânica alterando o inciso III, do art. 196 e dá nova redação ao inciso III."

Justifica-se a retirada do projeto em discussão para prestigiar as mães atípicas que estão presentes para discussão do projeto de leis de interesse das crianças neurodivergentes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Porto Velho, 24 de fevereiro de 2025.


BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Fiscal do Povo
VEREADOR – AVANTE